ATA

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia três de junho de dois mil e catorze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito à Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a **Trigésima Quinta Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo de dois mil e catorze, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **LEONARDO RODRIGUES MOREIRA,** secretariado pelo senhor vereador **JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Abel Salvador Mesquita Junior, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Aline Mª de Menezes Rezende Chagas, Antônio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Mario Cesar Balduino, José Flávio de Matos, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Paulo Bastos Linhares, Sandro Denis de Souza Cruz e Sandro Cavalcante França.** Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a **Trigésima Quinta** Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e catorze. Em ato contínuo colocou em apreciação a ATA da 32ª Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2014 a qual teve a leitura suprimida por solicitação do vereador Edvaldo Santa Tereza e em consonância com os demais colegas. Em votação simbólica a ATA foi **APROVADA** por unanimidade dos vereadores presentes. O senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que procedesse a **LEITURA DOS EXPEDIENTES**: **Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Memo N.º 019/2014** – do gabinete da vereadora Aline

Rezende que informa sua ausência na sessão ordinária do dia 27 de maio de 2014. **Expedientes Oriundos Diversos: Ofício N.º 130/2014/PRES/CMS** – do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista que encaminha Parecer, Resolução e Homologação n.º 003-a/2014. **Ofício N.º 137/2014/PRES/CMS** – do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista que encaminha: Pareceres, Resoluções e Homologações n.º 005-a/2014, 007/2014, 008/2014, 009/2014, 010/2014, 011/2014, 012/2014 e 013/2014, do Conselho Municipal de Saúde. **Ofício N.º 015/2014** – do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, que solicita o plenário desta Casa Legislativa para realização de convenção eleitoral do partido no dia 14 de junho de 2014 das 08h às 15h. **Ofício – do Partido Popular Socialista – PPS –** que solicita o plenário desta Casa Legislativa para realização de palestra ministrada pelo senhor Deputado Erci de Moraes no dia 03 de junho de 2014 às 19h. Passou-se para a **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 019**, de 29 de abril de 2014, de autoria do Poder Executivo em regime de urgência, que dispõe sobre: "Altera o art. 7º da Lei Municipal Nº 1.551 de 26 de dezembro de 2013, que estima a Receita e Fixa a despesa do orçamento anual Municipal de Boa Vista, para exercício financeiro de 2014 – LOA 2014". Após a leitura dos Pareceres das Comissões de: Legislação, Justiça e Redação Final e Economia, Finanças e Orçamento, o senhor Presidente colocou o referido Projeto em discussão. Vereador **Edilberto Veras –** frisou que o Projeto passou pelo seu gabinete e que houve tempo para revisá-lo, porém deixou claro que o mesmo está em desacordo com a Constituição em alguns itens. Frisou, ainda, que o parágrafo segundo do referido Projeto, precisa ser modificado. Vereador **Mario Cesar –** cumprimentou todos os presentes e disse, entre outras coisas, que é preciso que os vereadores analisem atentamente cada projeto, inclusive os que vêm do Executivo, com muita responsabilidade; que as colocações feitas pelo vereador Edilberto Veras, precisam ser analisadas; que ele também analisou o Projeto e disse que, por precaução, gostaria de entrar com um requerimento, bem como pedir a orientação jurídica da Casa, que tem advogados competentes, para que a Câmara, que é um Poder fiscalizador, depois volte a discutir e votar o referido Projeto; que espera que entendam as suas colocações de forma consciente e responsável. Vereador **Masamy Eda –** parabenizou os vereadores Edilberto e Mario Cesar e disse que até concorda com os colegas em relação ao requerimento e ao bom andamento do Projeto, mas que a Casa não pode ficar prejudicada, ou seja, gostaria que o Projeto fosse votado e depois votariam o Requerimento do vereador Mario Cesar. Vereador **Mario Cesar –** interrompeu e disse que já solicitou o requerimento. Presidente **Léo Rodrigues** – disse que o Projeto já passou pelas comissões, que deram seus pareceres, bem como que os vereadores tiveram tempo hábil e oportunidade de consultarem juridicamente e de se manifestarem a respeito do Projeto, então não necessidade de interromper a votação do mesmo. Vereador **Júlio Cézar –** disse que o vereador Edilberto foi feliz nas suas colocações e, como

vereador, está sempre estudando os projetos, mas frisou que a lei de orçamento, de uma maneira geral, estipula até no mínimo, vinte e cinco por cento para a saúde, sendo doze por cento no Estado e quinze por cento no município; que a Prefeita está propondo bem mais do que pede a Constituição, então, ela está entrando com cinquenta por cento, ou seja, a Prefeita está duplicando a obrigação dela no investimento, tanto na Educação quanto na Saúde; que o Projeto está apto a ser votado e aprovado. Vereador **Mauricélio Fernandes –** disse que o vereador Júlio Cézar foi feliz nas suas colocações, pois a intenção do Executivo é valorizar a saúde e a educação; que a Prefeita está respeitando e contemplando o Poder Legislativo Municipal com os seis por cento do duodécimo; que não há inconstitucionalidade, pois está claro no Projeto que o Executivo vai gastar cinquenta por cento do excedente e não do orçamento anual, na Saúde e na Educação do nosso município que tanto precisam de investimentos. Vereador **Sandro Fofoquinha –** disse que entende que saúde e educação são prioridades, mas perguntou ao vereador Mauricélio se não teria como entrarem com uma Emenda e remanejar cinco por cento desse valor para o Departamento Municipal de Trânsito, para que seja aplicado em placas, faixas, fardamento e melhor sinalização, pois o trânsito também é prioridade; que dessa forma diminuiriam os acidentes e consequentemente seriam menos vítimas indo para os hospitais. Vereador **Mauricélio Fernandes –** voltou a falar e disse que tem certeza que o vereador Edilberto Veras não vai se opor ao projeto, pois ele está sempre questionando sobre as melhorias na Saúde e na Educação, então essa é uma ótima oportunidade de ele ajudar o Executivo a alocar recursos para esses dois setores. Vereador **Mario Cesar –** disse que gostaria de deixar claro que a opinião de cada vereador tem que ser respeitada; que cada parlamentar é responsável por fiscalizar tudo que é gasto financeiramente na Capital; que acha válida a ideia do vereador Sandro Fofoquinha em relação a ser destinado um valor para o trânsito municipal; que ninguém é contra o Projeto, mas gostaria de pedir que aprovassem o seu requerimento, já que existem divergências acerca do mesmo e o povo tem que ser beneficiado, sempre. Vereador **Mauricélio Fernandes –** pediu que o Projeto fosse colocado em votação, uma vez que o mesmo já passou pelas comissões tendo pareceres favoráveis. Deixou claro que o Projeto veio em caráter de urgência, está há mais de um mês nos Gabinetes e não pode sair de pauta por conta de um requerimento. Vereador **Edilberto Veras –** voltou a se pronunciar e disse que gostaria que os seus colegas observassem as especificações do Projeto que fala sobre multas de trânsito, então como falou o vereador Sandro Fofoquinha, o Projeto também poderia beneficiar o trânsito, para aquisição de viaturas; que existe um aparelho no SAMU, que está parado há quatro meses por falta de pilha; que foram votados vários projetos a favor da saúde nessa Casa e hoje está faltando ampicilina e lençol no hospital; que conferiu "in loco" e viu as necessidades; que não concorda com o Projeto da forma que ele está, ou seja, beneficiando apenas, a Educação e a Saúde.

Vereador **Sandro Baré** – disse que o Requerimento tem que ser apreciado. Vereador **Masamy Eda** – disse que o requerimento vai ser apreciado, mas gostaria que prevalecesse a sua proposta inicial de votarem o Projeto e depois o requerimento. Pediu que o Presidente passasse a palavra para o vereador Abel e colocasse o Projeto em votação. Vereador **Abel Galinha** – disse que iria apimentar ainda mais a discussão; que gostaria de enaltecer a fala do vereador Mario Cesar, pois os vereadores, segundo ele, estão órfãos de pareceres, porque não estão preparados para fazer um parecer; que sabe que o Projeto do Executivo não veio para prejudicar o município, porém já foi acertado nesta Casa que esses projetos não viriam para cá em regime de urgência, urgentíssima; que poucas pessoas têm a humildade de dizer que não entendem de orçamento público, mas ele tem; que entende da administração privada, mas da pública não; que não é técnico e só fala o que é certo; que ficou certo que essa Casa iria contratar um técnico para orientar os vereadores e isso nunca foi feito. Disse que pediu e, iria repetir, bem como gostaria que constasse nos anais da Casa que ele quer parecer jurídico da Casa para todos os seus projetos e indicações. Finalizou. Presidente **Léo Rodrigues** – perguntou aos vereadores que fazem parte das comissões se eles têm procurado a assessoria jurídica da Câmara para a emissão de parecer, porque o setor jurídico da Casa só pode orientar os vereadores se for procurado por eles, já que não pode adivinhar o que os vereadores estão querendo. Vereadora **Nira Mota** – reportou-se ao vereador Abel Galinha e disse que pediu pra falar antes dos vereadores, mas não foi atendida; que ela e os demais vereadores não se calam, apenas ouvem quando os colegas estão falando, pois isso é o mínimo que devem fazer; que o referido Projeto chegou a esta Casa no dia trinta de abril, ou seja, tem mais de um mês tramitando; que concorda quando o Presidente diz que são os vereadores que têm que solicitar o parecer jurídico; que o Projeto em questão já foi amplamente discutido e que o mesmo precisa ser votado, inclusive ela gostaria de pedir que a votação fosse simbólica. Vereador **Paulo Linhares** – disse que o Projeto só foi lido no dia vinte de maio, então o ideal seria que a Sessão fosse suspensa por dez minutos para que os vereadores pudessem discuti-lo, porém ele concorda com o vereador Edilberto que o Projeto não está claro, pois diz no parágrafo segundo que a Câmara também será beneficiada, mas ele não entende assim porque se são cinquenta por cento para a Educação e cinquenta para a Saúde, então não sobra nada para a Câmara. Vereador **Mauricélio Fernandes** – esclareceu ao vereador Paulo Linhares que esses cem por cento são do que sobrar do Poder Executivo, mas a Câmara está respaldada nos parágrafos terceiro e quarto. Presidente **Léo Rodrigues -** disse que os vereadores não estavam se atentando para a LDO que foi votada no ano passado, ou seja, os seis por cento do Legislativo já está fixado. Em meio a muitas discussões acerca do Projeto e do Requerimento o senhor Presidente pediu a interrupção do som e atendendo à solicitação do vereador Paulo Linhares suspendeu a Sessão por dez minutos. Ao retornarem o vereador **Júlio**

Cézar - fez a chamada e havendo quórum o senhor Presidente colocou em VOTAÇÃO SIMBÓLICA e **em única discussão e votação: Projeto de Lei Nº 019,** de 29 de abril de 2014. Com 17 votos favoráveis e 1 voto contrário, do vereador Edilberto Veras, que justificou ser contrário ao Projeto por entender que o mesmo está em desacordo com a Constituição Federal, o **Projeto de Lei Nº 019,** foi **APROVADO**. **Projeto de Lei Nº 015,** de 31 de março de 2014 – de autoria do Poder Executivo, em regime de urgência, que dispõe sobre: "a inclusão de ação da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES no PPA 2014-2017". Após a leitura dos Pareceres das Comissões de: Legislação, Justiça e Redação Final, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente e de Economia, Finanças e Orçamento o senhor Presidente colocou o referido Projeto em discussão. Vereador **Mauricélio Fernandes** – fez uma rápida explanação acerca do Projeto e disse que o mesmo apenas trata de incluir as ações da SEMGES no PPA 2014-2017, para que as mesmas sejam regulamentadas e para que possam receber recursos do Governo Federal. Aproveitou para pedir o apoio dos seus pares, bem como para solicitar que a votação fosse simbólica. Vereador **Mario Cesar** – parabenizou o Poder Executivo pelo Projeto, que, segundo ele é muito importante. Ofereceu apoio e pediu que a votação fosse simbólica. Vereadora **Nira Mota** – pediu que a votação fosse simbólica. Encerrada a fase de discussão o senhor Presidente colocou o **Projeto de Lei Nº 015** em **votação simbólica** e não havendo mudança de posição o mesmo foi **APROVADO em única discussão e votação** por unanimidade dos vereadores presentes. Vereador **Masamy Eda** – registrou as presenças dos seus amigos: vereador Reny de São João da Baliza, Nílson, Nivaldo e Jean Rabelo. **Veto Nº 001/2014,** de 28 de abril de 2014 – que apresenta Veto Total por ausência de interesse público e inconstitucionalidade ao **Projeto de Lei Nº 041,** de 02 de abril de 2014 que dispõe sobre: "Institui o Festival de Música Canta Boa Vista e dá outras providências". Após a leitura dos Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o senhor Presidente colocou o referido Veto em discussão. Vereador **Abel Galinha** – pediu para usar a tribuna, cumprimentou todos os presentes e disse que há alguns meses atrás foi aprovado, por unanimidade, nessa Casa, um Projeto de Lei Nº 041, de sua autoria, que institui o Festival de Música Canta Boa Vista, que foi vetado pelo Executivo; que está à vontade para defender o seu Projeto porque muitos artistas roraimenses precisam ter a chance de mostrar o seu talento. Aproveitou para contar, resumidamente, a história do seu amigo, o empresário cearense José Hamilton Batista, o Ciariba, que disse que o que ele mais quis na vida foi ser artista, porém não teve a oportunidade de mostrar o seu trabalho; que a procuradoria do município de Boa Vista está negando a esses artistas que o referido festival aconteça; que não é o autor do Projeto, mas apenas instrumento do povo; que a sua assessoria o lembrou de um show nacional da cantora Anitta que vai custar duzentos e oitenta e quatro mil reais aos cofres municipais juntamente com o Governo Estadual, talvez. E questionou: "Será que isso

não é inconstitucional?"; que não é contra que empresas tragam esses artistas a Roraima, mas o município não. Vereador **Edilberto Veras** – que concorda com o colega, pois são contradições e é preciso que se faça uma reflexão a esse respeito, porque faltam ampicilina e lençóis no Hospital da Criança e que, tem um desfibrilador, no SAMU, que não funciona por falta de pilha, então esse dinheiro daria para comprar, no mínimo, cem mil pilhas; que é preciso ver quem tem compromisso com o município. Parabenizou o colega e finalizou. Vereador **Abel Galinha** – voltou a se pronunciar e disse que certamente irá apresentar projetos que sejam inconstitucionais, afinal de contas não detém o conhecimento jurídico necessário, porém o que mais o deixou magoado em relação ao veto do Executivo ao seu Projeto foi pelo fato de relatar que no mesmo não há interesse público e, mais uma vez questionou se a Anitta, que nem é de Boa Vista, tem interesse público; que gostaria de pedir aos seus pares que dessem a oportunidade a esses artistas locais, pois o que o seu Projeto almeja é só que conste um dia no calendário do município para esse Festival de Música. Vereador **Sandro Fofoquinha** – disse que filmou o pronunciamento do vereador Abel para que conste nos seus arquivos e para que depois não haja uma conotação contrária. Vereador **Mario Cesar** – disse ser solidário ao vereador Abel Galinha e frisou que os vereadores estão aqui representando o povo independente de grupos políticos; que todo vereador tem que ser respeitado nos seus projetos e indicações; que nunca ficou em cima de muro, pois isso é para covardes e toda pessoa coerente politicamente tem que tomar uma posição; que é lamentável ter mais esse veto aqui na Casa; que ele também teve projeto vetado e isso é muito triste. Pediu ao Presidente Léo Rodrigues para que a votação seja iniciada já com a votação secreta. Vereador **Mauricélio Fernandes** – disse que ainda estão discutindo e que nem a Prefeita nem os vereadores são contra o referido Projeto, mas ocorre que de acordo com a Legislação Municipal e com a Constituição Federal nenhum parlamentar pode fazer projeto que onere; que é favorável a ideia do vereador Abel Galinha, mas vai votar pela manutenção do veto por entender que se trata de um projeto inconstitucional. Apesar disso, deixou claro que faz parte do Conselho Municipal de Música e, juntamente com o vereador Masamy Eda, está vendo os projetos para trazer recursos para cultura de um modo geral; que isso não impede que mais tarde o referido Projeto seja incluído, no momento oportuno, na Lei Orçamentária. Vereador **Abel Galinha -** disse, entre outras coisas, que é inacreditável que se diga que o seu Projeto é inconstitucional, por falta de interesse público, enquanto o Executivo está pagando duzentos e oitenta e cinco mil reais para a cantora Anitta vir a Boa Vista cantar durante uma hora. Vereador **Manoel Neves** – que é importante que a sociedade saiba que o Projeto do Executivo de trazer a cantora Anitta não passou por esta Casa, pois a Prefeita tem essa prerrogativa; que gostaria de parabenizar o vereador Abel pela preocupação dele com os artistas locais. Vereador **Abel Galinha** – disse, reportando-se ao vereador Manoel Neves, que se

tem um vereador que preza pela seriedade e pela humildade, esse parlamentar é ele; que esse Projeto não partiu cem por cento da sua cabeça, mas que foi procurado por um grupo de artistas locais com um projeto quase pronto. Vereador **Sandro Baré –** lembrou aos colegas que o Projeto do vereador Abel Galinha é indicativo e não onera em nada o município. Vereador **Mauricélio Fernandes -** interrompeu para dizer que o projeto não é indicativo, mas autorizativo, por isso que se torna inconstitucional. Vereador **Sandro Baré –** voltou a se pronunciar e disse que se é autorizativo, então a Prefeita pode fazer ou não, pois ele não está obrigando o Executivo a nada, está apenas autorizando. Presidente **Léo Rodrigues –** interrompeu para lembrar aos vereadores que não estão no Grande Expediente, portanto é preciso que sejam breves; que os vereadores deem a sua opinião de uma forma democrática, sem demagogia e sem serem repetitivos, pois é preciso seguir uma ordem, bem como colocar em votação o Veto. Vereador **Sandro Fofoquinha –** disse que, com todo respeito a todos, demagogia é trazer um show por duzentos e oitenta e cinco mil reais; que sabe que o Executivo está amparado pela Lei nessa contratação, uma vez que tem ótimos procuradores, mas que vai requerer que a contratação dos artistas locais, seja pelo dobro do cachê; que a discussão que estão tendo é pela valorização dos mesmos que não estão tendo o devido reconhecimento. Vereador **Sandro Baré –** frisou que os artistas locais geralmente fazem apresentação esse ano para receber o pagamento no próximo depois de pedir muito. Vereador **Marcelo Batista –** perguntou ao vereador Abel Galinha se ele foi procurado pelo jurídico municipal para explicar o porquê desse Veto, bem como se os pareceres das Comissões da Casa foram favoráveis ao seu Projeto. Vereador **Abel Galinha –** respondeu que foi procurado sim pelo jurídico municipal e que até onde tem conhecimento os pareceres da Casa foram favoráveis. Pediu para que se fizesse a votação e aproveitou para enaltecer o bom trabalho que o líder da Prefeita na Casa vem fazendo, bem como para dizer que além da contratação da cantora Anitta, existem outras contratações inconstitucionais e direcionadas a algumas pessoas e, que na hora certa e devida vai questionar. Agradeceu a todos e Pediu aos seus pares que votassem pelos artistas locais. Vereadora **Mirian Reis –** parabenizou o colega pela coragem e aproveitou para dizer que gostaria de entender o que tem acontecido, pois ou a procuradoria da Câmara ou a da Prefeitura está equivocada, uma vez que esse Projeto e os demais passaram pelas comissões da Casa; que essas situações precisam ser revistas; que os vereadores têm que estar atentos, com os valores que serão pagos aos artistas locais como falou o vereador Sandro Fofoquinha, porque não é certo que a prata da casa não seja valorizada, ou seja, não é justo que um artista venha de fora e receba duzentos e oitenta e cinco mil reais e um artista local seja contratado por vinte mil reais, por exemplo. Vereador **Paulo Linhares –** esclareceu para a vereadora Mirian que os projetos passam pelas comissões, mas às vezes, nas próprias comissões há divergências, até porque se não houvesse divergência jurídica, não seria necessária a

profissão de juiz, porém não tem dúvidas que o Projeto do vereador Abel Galinha, que é apenas autorizativo, é constitucional; que a bandeira de campanha de todos os vereadores foi defender que o dinheiro de Boa Vista ficasse aqui no município. Frisou, ainda, que a cantora Anitta não tem nenhuma relação com festa junina; que o Projeto do vereador Abel valoriza a cultura e os artistas locais. Finalizou. Vereador **Abel Galinha –** pediu para que iniciasse a votação e lembrou aos vereadores que para votar com os artistas é só rejeitar o Veto. Encerrada a fase de discussão o Presidente **Léo Rodrigues -** colocou o **Veto Nº 001/2014,** ao Projeto de Lei Nº 041, que passou pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em **votação secreta** e o vereador **Júlio Cézar** explicou como seria outra rejeitando o veto. Vereador **Paulo Linhares -** ressaltou que para rejeitar o veto são necessários onze votos, maioria simples, segundo o Regimento Interno. Presidente **Léo Rodrigues -** convidou os vereadores Sandro Fofoquinha e Edvaldo do Santa Tereza para fazerem a verificação da urna e os vereadores Nira Mota e Guarda Alexandre para fazerem a apuração dos votos. Quinze votos optaram por rejeitar o Veto do Executivo e três por mantê-lo. Assim sendo o Veto Nº 001/2014 foi **REJEITADO** pela maioria dos vereadores presentes. Vereador **Paulo Linhares –** explicou que, segundo o Regimento Interno, agora o senhor Presidente tem que mandar o Veto para a Prefeita para que a mesma proclame a Lei. Se Ela não o fizer em dois dias o senhor Presidente tem mais dois dias para promulgar como Lei, o Canta Boa Vista. Se o senhor Presidente não o fizer, a vice-presidente Aline Rezende tem mais dois dias para fazê-lo. Pediu para que o vereador Abel Galinha ficasse atento em relação a esses prazos para que não aconteça o mesmo que aconteceu com o Projeto dos Cangaceiros do Tianguá, de autoria do vereador Sandro Baré, que não virou Lei porque os prazos não foram obedecidos. Vereador **Sandro Fofoquinha –** em tom descontraído, parabenizou o vereador Abel Galinha pela rejeição do Veto e aproveitou para fazer uma rima bem-humorada em relação ao assunto em questão. Vereador **Abel Galinha –** frisou que todos os artistas do Estado de Roraima e dos Estados próximos ao nosso, estão de parabéns pela sensibilidade de cada um e em nome deles gostaria de agradecer aos vereadores essa votação. Aproveitou para solicitar à Mesa uma orientação acerca do Veto e indagou qual será o procedimento que a Casa tem que tomar caso o Executivo demore a devolver esse Projeto para a Câmara. Vereador **Paulo Linhares–** respondeu que ficarão cópias aqui na Casa e que se o Executivo não sancionar em dois dias o senhor Presidente, nos dois dias subsequentes, promulga como lei. Vereador **Masamy Eda –** reforçou que o senhor Presidente semana que vem, no máximo, pode promulgar o Projeto e o declarar como aprovado. Aproveitou para parabenizar o vereador Abel Galinha, em nome da bancada do PMDB. O senhor Presidente convocou "Ad hoc" o vereador Masamy Eda para assumir a Mesa, uma vez que o vereador Júlio Cézar precisou sair. Presidente **Léo Rodrigues -** pediu que o senhor secretário fizesse a chamada dos vereadores inscritos para o **GRANDE**

EXPEDIENTE: Não havendo inscritos, passou-se para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Não havendo vereadores inscritos, o senhor Presidente anunciou para a próxima quarta-feira a audiência pública para tratar sobre o Projeto de Lei Nº 039 de 2014, de autoria do vereador Júlio Cézar, que dispõe sobre: incluir a Parada do Orgulho Gay e da Consciência Homossexual no calendário oficial de eventos do município de Boa Vista e dá outras providências. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, três de junho de dois mil e catorze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Júlio Cézar Medeiros Lima
1º Secretário